



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 312, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À  
SERVIDORA MARIA TERESINHA  
ANDRADA DA SILVA NA FUNÇÃO  
DE ORIENTADORA ESCOLAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 054/2017 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder à professora **Maria Teresinha Andrada da Silva**, matrícula nº 2135-0, a gratificação de Orientadora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Fernando Corrêa Ribas pelo exercício da função no turno da manhã, 20 horas, a contar de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração